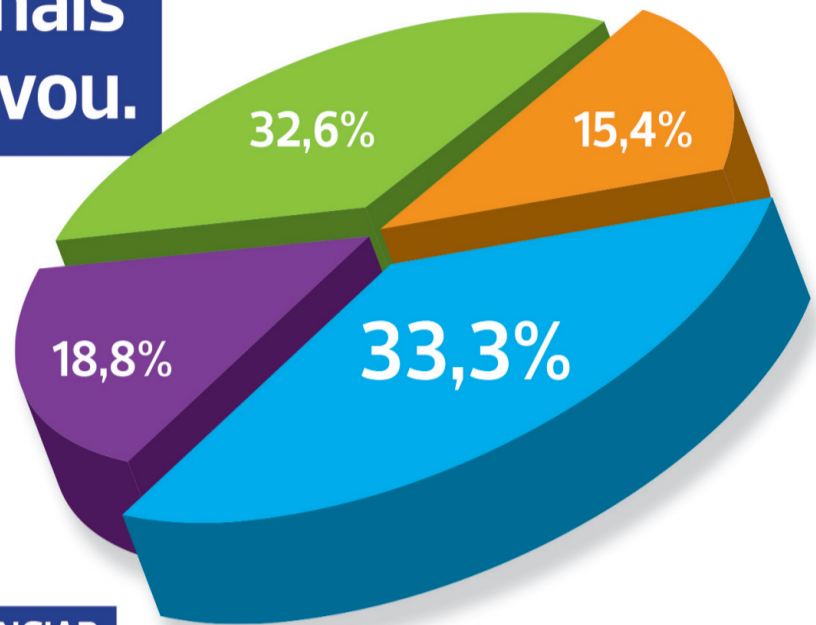


Publique seu balanço, ata, edital e declaração no Diário de S. Paulo. A melhor relação custo/benefício entre os jornais de São Paulo. A maioria aprovou.

- DIÁRIO DE S. PAULO
- FOLHA DE S. PAULO
- O ESTADO DE S. PAULO
- AGORA SÃO PAULO



PARA ANUNCIAR

Ligue 11 3279-8201 ou envie e-mail para publicidade@diariosp.com.br

Fonte: JHC Consultoria. Volume de Share por cmxcol. Excluindo os jornais financeiros. DADOS DE 2012.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo CM nº 1521/2016
Pregão Presencial nº 05/2016
Objeto: Seleção de proposta visando a aquisição de equipamentos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), instalação e implantação de todos os itens, com garantia técnica do fabricante de 48 (quarenta e oito) meses, devidamente descritos e caracterizados nas especificações técnicas de cada item, constantes no Termo de Referência (anexo I) do Edital. A Câmara Municipal de São Caetano do Sul, torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada foi revogada por razões de interesse público, conforme decisão circunstanciada inserida no competente processo licitatório. São Caetano do Sul, 06 de julho de 2016. - PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS - PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026075-48.2009.8.26.0071. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). Arthur de Paula Gonçalves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Talita Mireli de Andrade de Lima, que tem como último endereço fornecido nos autos R CARLOS GIAXA, 419, PARQUE PAULISTA - CEP 17031-410, Bauru-SP, CPF 373.651.908-76, RG 37387528, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Instituição Toledo de Ensino, alegando em síntese que conforme contrato firmado entre as partes e respectivo requerimento de matrícula, a requerente prestou serviços educacionais a requerida no ano letivo de 2007, no curso de Direito, ocorrendo, sem motivos justificáveis a inadimplência da requerida em relação às mensalidades dos meses de fevereiro a dezembro de 2007. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, EFETUE O PAGAMENTO da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, bem como, do pagamento dos honorários advocatícios de cinco por cento (5%) do valor atribuído à causa, ou apresentar Embargos, ficando a requerida isenta do pagamento de custas processuais se cumprir o determinado dentro do prazo ADVERTÊNCIA. Se os embargos não forem opostos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 03 de maio de 2016

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL

Ficam convocados todos os trabalhadores sindicalizados ou não independentes de filiação sindical da empresa: AMBEV BRASIL BEBIDAS LTDA, com data base em 1º Setembro, para participarem da assembleia de aprovação de pauta de reivindicação. Esta assembleia será realizada no dia 13/07/2016 às 09:00 horas em 1ª convocação e às 15:00 horas em 2ª convocação, em nossa sede sito na, Av. Arminda de Lima, 304, Vila Progresso, Guarulhos. Os trabalhadores irão discutir e votar a seguinte pauta: 1ª)-reivindicações da categoria para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho; 2ª) - alcance da representação e abrangência do instrumento normativo de modo a atingir ou não, também, os trabalhadores não sindicalizados; 3ª) - Fixação da contribuição assistencial a ser paga por todos aqueles que forem abrangidos na representação e beneficiados pelo instrumento normativo de acordo coletivo e respeitando o TAC firmado com o Ministério Público do Trabalho e o Sindicato profissional: PA nº 000381.2010.02.005/2 e sentença proferida no processo nº 020740069200105020319 (02074201031902009) perante a 9ª Vara do Trabalho do Município de Guarulhos. Fica assegurado o direito de oposição à representação e por via de consequência da retribuição através da contribuição assistencial, ser manifestado direta e pessoalmente, por escrito, na sede, conforme a situação de trabalho, 4ª) - Fixação da contribuição associativa, para os trabalhadores que forem associados ao Sindicato, 5ª) - autorização a diretoria do sindicato para convocar sessões da assembleia através de boletins; 6ª) - concessão de poderes a diretoria do sindicato para manter negociações coletivas, celebrar acordos e convenções coletivas e se preciso for decretar greve e ajuizar dissídio coletivo. Guarulhos, 07 de Julho de 2016. Paulo Francisco de Almeida - Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030729-19.2015.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabrício Reali Zia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Vitor Hugo Sousa dos Santos Campelo, Martiniano de Carvalho, 113, Apto 06, Bela Vista - CEP 01321-001, São Paulo-SP, CPF 347.184.628-00, RG 37.681.785-9, Solteiro, Brasileiro, Empresário, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Catarina, alegando em síntese: "que o executado deixou de efetuar o pagamento das taxas condominiais e taxas de rateio, estando a dever as taxas vencidas em 10/05/2014, 10/06/2014 e as taxas vencidas de 10/09/2014 a 10/12/2015, e, de 10/02/2015 a 10/08/2015, estando a dever a importância de R\$4.585,02". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, pagar a dívida no valor de R\$7.699,33 (atualizados até 13/05/2016 - fls. 82/85), que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida de honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a)s executado(a)s efetue o pagamento acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, §1º, do Código de Processo Civil). No prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, poderá o executado opor-se à presente execução por meio de embargos. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, o(a)s executado(a)s poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 6º do CPC). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o início dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa em renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º do CPC). Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 27 de junho de 2016.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Guarulhos, convoca todos os trabalhadores da empresa: SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A sindicalizados ou não independentes de filiação sindical, com data base em 1º setembro, para participarem da assembleia de aprovação de pauta de reivindicação. Esta assembleia será realizada no dia 14/07/2016 em nossa subsele site na, rua Kaneji Kodama, 49, Vila Figueira, Suzano-SP nos seguintes horários: às 09:00 horas em 1ª convocação e às 15:00 horas em 2ª convocação. Os trabalhadores irão discutir e votar a seguinte pauta: 1ª)-reivindicações da categoria para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho; 2ª) - alcance da representação e abrangência do instrumento normativo de modo a atingir ou não, também, os trabalhadores não sindicalizados; 3ª) - Fixação da contribuição assistencial a ser paga por todos aqueles que forem abrangidos na representação e beneficiados pelo instrumento normativo de acordo coletivo e respeitando o TAC firmado com o Ministério Público do Trabalho e o Sindicato profissional: PA nº 000381.2010.02.005/2 e sentença proferida no processo nº 020740069200105020319 (02074201031902009) perante a 9ª Vara do Trabalho do Município de Guarulhos. Fica assegurado o direito de oposição à representação e por via de consequência da retribuição através da contribuição assistencial, ser manifestado direta e pessoalmente, por escrito, na sede, conforme a situação de trabalho, 4ª) - Fixação da contribuição associativa, para os trabalhadores que forem associados ao Sindicato, 5ª) - autorização a diretoria do sindicato para convocar sessões da assembleia através de boletins; 6ª) - concessão de poderes a diretoria do sindicato para manter negociações coletivas, celebrar acordos e convenções coletivas e se preciso for decretar greve e ajuizar dissídio coletivo. Guarulhos, 07 de Julho de 2016. Paulo Francisco de Almeida - Presidente.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/16 - Objeto: Contratação de empresa(s) jornalística(s) especializada(s) para publicação de atos oficiais desta Prefeitura Municipal em jornal de grande circulação diária no Estado e em jornal de circulação diária na região deste Município, conforme descritivo constante do anexo I deste Edital, do tipo MENOR PREÇO POR CENTÍMETRO DE COLUNA POR LOTE. O encerramento dar-se-á em 20 de julho de 2016, às 09 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.campolimpopaulista.sp.gov.br ou na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 08 às 17 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, com custo de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser recolhido na agência da Caixa Econômica Federal, instalada no prédio do Paço Municipal de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Na qualidade de 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da lei 9.514/1997, a requerimento de 17/06/2015, formulado por Itaú Unibanco S/A, credor fiduciário no instrumento particular de 27/08/2009, firmado nesta cidade de São Paulo, garantido por alienação fiduciária registrada sob o nº 8, na matrícula no 39973, deste Registro Imobiliário, referente ao apartamento nº 102, localizado no 1º andar do Bloco "A", do Edifício Nova Rebouças, situado na Avenida Rebouças nº 1278, no 20º Subdistrito Jardim América, celebrado com Luis Antonio Pereira, brasileiro, solteiro, maior, gerente e vendas, RG 12.854.711-X-SSP/SP, CPF/MF 049.355.778-43, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimar-lhe para que efetue o pagamento total da dívida existente relativa às parcelas que se encontram vencidas em 27/08/2015 a 27/06/2016, e demais que se vencerem até o efetivo pagamento, perfazendo, com os acréscimos contratuais, o montante de R\$37.338,28, atualizado em 29/06/2016, Assim, INTIMO Luis Antonio Pereira, para comparecer a este Registro Imobiliário, situado na Avenida São Gabriel nº 201, 1º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP, em dia útil (2ª a 6ª feiras), das 9:00 às 16:00 horas, para efetuar o pagamento do débito acima referido, sujeito à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, mais despesas de cobrança, somados aos encargos que vencerem no prazo da intimação. Fica Vossa Senhoria ciente de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - ITAU UNIBANCO S/A -, nos termos do art. 26, § 7º, da citada lei 9.514/1997. São Paulo, 06/07/2016. O 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 10.753/2016

O Senac São Paulo comunica a realização de Licitação, na modalidade **Concorrência** do tipo **Menor Preço**.
Abertura: 17/8/2016 – às 15 horas.

Objeto: fornecimento de material, mão de obra e serviço especializado, maquinaria, ferramental, equipamentos e instrumental necessários para construção do novo prédio e toda área externa da unidade do Senac Bauru II.

Retirada do edital: 8/7/2016 a 22/7/2016, através do e-mail: licitacao.gms@sp.senac.br ou na Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar – Vila Buarque – São Paulo – SP, de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 12 horas e das 14 horas às 17h30. Em ambos os casos, a empresa interessada em participar do certame deverá fornecer dados cadastrais precisos para identificação e envio de informações, quando necessário.

Informações adicionais: (11) 3236-2105/2954

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

